



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 420 DE 13 DE OUTUBRO DE 2000.

**Concede Título de Cidadã Miguelense à Ilm^a
Sr^a CECÍLIA BAMBINE DE CARVALHO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1º - Fica concedido Título de Cidadã Miguelense, À Ilm^a Sr^a
Cecília Bambine de Carvalho.

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será
entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 16 de outubro de 2000.


EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente